

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Ébano Pereira, 436
Fone: (041)233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583 084 409-59
CURITIBA PARANÁ

MATRÍCULA N.º 4 3 2 0 2

RÚBRICA

IMÓVEL - Fração ideal do solo e partes comuns de 0,04415, dentro do lote de terreno sob nº 18/19 da quadra nº 08 da Planta THEREZA GLASER, oriundo da unificação dos lotes nºs 18 e 19 da mesma quadra e planta, situado no Bairro Alto-Atuba, nesta cidade de Curitiba, com a Indicação Fiscal Municipal nº 78/250/033.000, área de 3.699,91m² e as seguintes medidas e confrontações: medindo 49,24m de frente para a Rua Arcesio Correia Lima (E 251 E), do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel mede 93,74m confrontando com os lotes fiscais 020.000, 022.000, 023.000, 024.000, 025.000 e 026.000, do lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 75,51m confrontando com os lotes fiscais 017.000, 013.000 e 012.000 e na linha de fundos onde mede 41,66m confronta com os lotes fiscais 001.000, 002.000 e 003.000, fração ideal aquela que corresponderá à **Unidade Tipo "A" nº 25 do RESIDENCIAL VIENA**, que acha-se em construção no respectivo terreno, cuja unidade terá a área construída privativa de **88,24m²**, área de uso comum real de **1,94m²**, área total real da unidade de **90,18m²**, área de implantação da construção de **47,04m²**, área comum de terreno de uso exclusivo de **57,34m²**, área comum de terreno de uso comum de **58,98m²**, área total de terreno de **163,36m²**.-

PROPRIETÁRIA - **H. FRANCK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CGC/MF 01.987.263/0001-07, com sede à Alameda Prudente de Moraes, 301, nesta cidade de Curitiba.-

REGISTRO ANTERIOR - **R-01/Matrícula nº 39.313 livro 02-RG** desta Serventia Registral, datado de 19 de junho de 1.998.-

OBSERVAÇÃO - A presente matrícula foi aberta conforme solicitado no requerimento firmado pela parte interessada em 27.05.1999, que aqui fica arquivado sob nº **21.433** e do que consta da matrícula nº 39.313 livro 02-RG desta Serventia Registral.- **P.G.167429 - 31.05.1999**.- Dou fé.- Curitiba, 31 de maio de 1.999.- Custas: 30 VRC = R\$2,25.- O Oficial do Registro.

AV-01/M-43.202 - PROTOCOLO GERAL Nº 169.213 DE 20/10/1999: Conforme solicitado no requerimento firmado pela parte interessada nesta data e que aqui fica arquivado sob nº **22.544**, procedo a presente averbação para consignar a **CONCLUSÃO da construção do "RESIDENCIAL VIENA"**, do qual faz parte a unidade autônoma mencionada nesta matrícula, o qual tomou o nº **712 da rua Arcésio Correia Lima**, como consta da Averbação nº 03 lançada em data de hoje na Matrícula nº 39.313 do Livro 02-RG deste Cartório.- CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 1.999. *****
CUSTAS: 315 VRC.- O OFICIAL DO REGISTRO:

R-02/M-43.202 - PROTOCOLO GERAL Nº 169.991 DO LIVRO 01-E DE 14/12/1999 COMPRA/VENDE: Conforme contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado no dia 30 de Novembro de 1999 nesta cidade de Curitiba(PR), do qual uma via fica arquivada nesta Serventia sob nº **22.984**, procedo o presente registro para consignar que a firma **H. FRANCK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.987.263/0001-07, com sede na Alameda Prudente de Moraes nº 301, Curitiba(PR), **V E N D E U** o imóvel objeto desta matrícula para **JACKSON JOSÉ LORO**, portador da C.I. 4.605.950-6-PR, CPF/MF 839.228.579-49, brasileiro, solteiro, maior, vendedor autônomo, residente e domiciliado na Rua Nicarágua nº 400 - AP/13, Curitiba(PR), pela importância de **R\$62.324,00** (sessenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais), que a vendedora deu quitação e recebeu do seguinte modo: **R\$17.740,00** pagos diretamente pelo comprador e **R\$44.584,00** mediante financiamento obtido pelo

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

comprador e que consta da hipoteca registrada a seguir nesta matrícula. [ITBI GUIA: 393.819 de 13/12/1999 - VVI:R\$62.324,00 - FUNREJUS: R\$124,65]- Curitiba, 14 de Dezembro de 1999.-

CUSTAS: 2.156 VRC (1ªAQ.P/SFH).- O OFICIAL DESIGNADO:

R-03/M-43.202 - PROTOCOLO GERAL Nº 169.991 DO LIVRO 01-E DE 14/12/1999

HIPOTECA: Conforme o mesmo contrato particular mencionado no R-02 retro, procedo o presente registro para consignar que o comprador **JACKSON JOSÉ LORO**, ali identificado e qualificado, deu o respectivo imóvel e objeto desta matrícula em PRIMEIRA E ESPECIAL **HIPOTECA** em favor do **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.492.172/0001-91, com sede na Rua Máximo João Kopp nº 274, Curitiba(PR), para garantir um financiamento no valor de **R\$44.584,00** (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais), que será pago em **180 prestações mensais**, vencendo-se a primeira delas no dia **30/12/1999** e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa de juros nominal de **10,4816% ao ano** e efetiva de **11,0000% ao ano**, com as demais condições pactuadas no aludido contrato.- Curitiba, 14 de Dezembro de 1999.-

CUSTAS: 2.156 VRC.- O OFICIAL DESIGNADO:

R-04-43.202 - (Protocolo 230.917 de 22/10/2009) - PENHORA

Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aos 26 de maio de 2006, extraído dos autos de ação de Execução Fiscal nº 65.698/2005, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado JACKSON JOSE LORO, acompanhado de Auto de Penhora expedido pelo aludido juízo aos 25 de setembro de 2009, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 060648, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir o valor da execução de R\$.583,74 (atualizado até 06/12/2005). Atribuído ao bem arrestado o valor de R\$.96.100,00 (avaliado em 25/09/2009). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (arc/sr) Curitiba, 28 de outubro de 2009. O REGISTRADOR:

AV-5-43.202 - (Protocolo 337.964 de 10/12/2019) - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Conforme documentação que deu origem ao R-5 da matrícula nº 39.313 do Livro 02-RG desta Serventia, a qual fica arquivada, averba-se que o imóvel desta matrícula, foi **instituído em condomínio**. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: 60 VRC = R\$11,58.

Curitiba, 02 de janeiro de 2020. REGISTRADORA:

AV-6-43.202 - (Protocolo 343.191 de 17/06/2020) - INDISPONIBILIDADE DE BENS

De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Disponibilidade, Protocolo nº 201708.1415.00340718-IA-210, Processo nº 32017200800809003, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **JACKSON JOSE LORO** - CPF 839.228.579-49. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$121,59; Funrejus 25%: R\$30,40; Fadedp: R\$6,07; ISS: R\$4,86 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Curitiba, 22 de junho de 2020. REGISTRADORA:

SEGUE

38

02
Mat. 43.202

CONTINUAÇÃO

AV-7-43.202 - (Protocolo 343.192 de 17/06/2020) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201908.0117.00880442-IA-000, Processo nº 10644001720095090001, da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a JACKSON JOSE LORO - CPF 839.228.579-49. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$121,59; Funrejus 25%: R\$30,40; Fadep: R\$6,07; ISS: R\$4,86 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Curitiba, 22 de junho de 2020. REGISTRADORA: 38

AV-8-43.202 - (Protocolo 350.688 de 18/01/2021) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202101.1519.01453311-IA-040, Processo nº 07612006820065090005, da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a JACKSON JOSE LORO (CPF 839.228.579-49). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,83; ISS: R\$5,46 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Selo Funarpen: 0183785MJAA0000000061021P
Curitiba, 20 de janeiro de 2021. REGISTRADORA: 38

R-9-43.202 - (Protocolo 362.588 de 21/10/2021) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 18 de outubro de 2021, extraído dos autos nº **ATOrd 1064400-17.2009.5.09.0001**, tendo como reclamante ALEXSANDER RICARDO BATISTA, e reclamados JACKSON JOSE LORO e outros, e documentação que instrui, os quais ficam arquivados, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$84.401,64 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos) atualizado até 31/10/2021. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22; Selo: R\$5,25 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.
Selo Funarpen: F378J.NDqR8.jysjY-JkWAe.ejYNw.
Curitiba, 25 de outubro de 2021. REGISTRADORA: 38

R-10-43.202 - (Protocolo 381.951 de 15/02/2023) - PENHORA - Conforme ofício expedido pela 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 12 de fevereiro de 2023, extraído dos autos **ATOrd 3201700-97.2008.5.09.0008**, tendo como reclamante EDINALDO MIGUEL MIRANDA e reclamada J. LORO PIZZARIA LTDA e outros, acompanhado de auto de penhora, avaliação e depósito de imóvel expedido pelo aludido juízo, aos 24 de setembro de 2022, os quais ficam arquivados, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.
Selo Funarpen: F378J.LvqPa.EYT9k-WHUF3.ejH6R.
Curitiba, 24 de fevereiro de 2023. REGISTRADORA: [Assinatura]